

### Prefeitura Municipal de Pojuca Prefeitura - Protocolo

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, CENTRO - Pojuca/BA - CEP: 48120-000 CNPJ: 13.806,237/0001-06 Telefone: (71) 3645-1147 E-mail: protocolo@pojeca.ba.gov.br



Lançado no Fator

Data de Abertura: 11/04/2024

### Termo de Abertura de Processo

P	rocesso Nº	002752/24	
Requerente		-	
278.274.295-72	ERISMENDE F. DOS	SANTOS	

Endereço

Contato

Celular: (71) 99201-4095

E-mail

eresmendesanto@hotmail.com

**Atendente** 

MARENIZE BACELAR DAS VIRGENS

**Assunto** 

COMUNICAÇÃO INTERNA - JURIDICO

Primeiro Trâmite

SESSORIA JURIDICA

cesso Administrativo

1ª Previsão

Data/Hora do Trâmite 11/04/2024 10:43:10

Descrição Detalhada do Assunto e Relação de Documentos Anexos

Senhor Prefeito,

Nome/Razão Social: Carlos Eduardo Bastos Leite

Requer: De V. Exa. que digne autorizar repartição competente a:

Comunicação Interna nº301/24

Nestes termos, pede deferimento.

Pojuca, 11 de abril de 2024

**ERISMENDE F. DOS SANTOS** Requerente



Processo Nº 002752/24

Requerente: ERISMENDE F. DOS SANTOS

Comunicação Interna nº301/24

Acompanhe o Andamento do Processo pela Internet

Site: https://pojuca.saatri.com.pr/Contribuinte/AcompanharTramites CPF/CNPJ: 278.274.295-72 Data Protocolo: 11/04/2024

Atendente: MARENIZE BACELAR DAS VIRGENS Previsão: Valor: Destino: ASSESSORIA JURIDICA





#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CI GABȘEC N° 301/2024

Pojuca - Bahia, 10 de Abril de 2024.

Para: GAPRE

Exmo° Prefeito Dr. Carlos Eduardo Bastos Leite.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar autorização para aditivo de 25% de acréscimo do valor do contrato de N° 205/2023 do PE N° 025/2023, firmado com a MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ n° 07.294.636/0001-32, cujo objeto é o fornecimento de INSUMOS, MATERIAL PENSO e SOLUÇÕES para o Município de Pojuca BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO. O presente aditivo justifica-se pela finalização do saldo de contrato e à conclusão do tramite da hova licitação.

Carlos Eduardo Bastos Leite Prefeito Municipal de Pojuca-Ra

Cordialmente,

Prefettura Municipal de Pojuca-Erismende Ferreira dos Santos Secretário Municipal de Saúde Decreto 001 de 02 de Janeiro de 2021

Erismende Ferreira dos Santos Sec. Municipal de Saúde



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO GABSEC Nº 049/2024

Pojuca - Bahia, 10 de Abril de 2024.

À: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.

Assunto: Carta de manifesto de interesse

Prezado Senhor,

Solicitamos de Vossa Senhoria que apresente uma carta, expressando interesse ou não, no aditivo de 25% de acréscimo do contrato de N° 205/2023 do PE Nº 025/2023, firmado com a MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ n° 07.294.636/0001-32, cujo objeto é o fornecimento de INSUMOS, MATERIAL PENSO e SOLUÇÕES para o Município de Pojuca BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO. Salientamos que mediante a carta de interesse, seja apresentado também as certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Por oportuno, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que julgue necessário e aproveitamos o ensejo para externar nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico CRF-BA 4143

Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca Alex Sandro Alves Rodrigues Farmacêutico CRF 4143



#### MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA

AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA.

CEP: 40.279150. SALVADOR - BAHIA

CNPJ: 07.294.636/0001-32 - IE: 66.019.769- ME - IM: 262.028/0001-29

TEL.: (71) 3021-5950 FAX: (71) 3021-5973 - E-MAIL: md.hospitalar@outlook.com

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA, REF. CONTRATO Nº 205/2023

Devido a previsão do término do contrato supracitado e diante da necessidade da continuidade na prestação do fornecimento de INSUMOS, MATERIAL PENSO e SOLUÇÕES para o Município de Pojuca BA attavés da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO, a MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF N° 07.294.636/0001-32, sediada na AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA-SALVADOR-BA, CEP: 40.279150, por intermédio do seu representante legal o Sr. MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO, RG. 11.336.683-30 SSP/BA,CPF: 044.648.675-29 - Sócio Administrador, através do presente documento, DECLARA interesse quanto ao aditivo de 25% de acréscimo do contrato de N° 205/2023 do PE N° 025/2023, mantendo-se às demais cláusulas do contrato já existente.

Salvador 10 de abril de 2024.

MARLON MARCOS Assinado de forma

ARRUDA digital por MARLON

ARAUJO:0446486752 MARCOS ARRUDA

9 ARAUJO:04464867529

MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ N° 07.294.636/0001-32 MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO RG. 11.336.683-30 SSP/BA CPF: 044.648.675-29 Sócio Administrador

> Encaminhado via email

> > pecretaria Milit. de Saiude de Pojuca pecretaria Milit. de Saiude de Pojuca pecretaria Milit. de Saiude de Pojuca pecretaria milit. de Saiude de Saiu



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CI GABSEC N° 302/2024

Pojuca - Bahia, 10 de Abril de 2024.

Para: SÉFAZ

Exm° Sr. Arlindo J. Siqueira Costa Junior Secretario da SEFAZ

Prezado Senhor,

Venho por meio desta, solicitar a Reserva Orçamentaria no valor de R\$ 77.830,17 (Setenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e dezessete centavos), para o aditivo de 25% do valor inicial do contrato de N° 205/2023, firmado com a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ n° 07.294.636/0001-32, cujo objeto é o fornecimento de INSUMOS, MATERIAL PENSO e SOLUÇÕES para o Município de Pojuca BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO. O presente aditivo justifica-se pela finalização do saldo de contrato e à conclusão do tramite da nova licitação.

Cordialmente,

Preféreusa Municipal de Pojuca Erismende Ferreira dos Santos Secretário Municipal de Saúde Decreto 001 de 02 de Janeiro de 2021

Erismende Ferreira dos Santos Sec. Municipal de Saúde





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA SECRETARIA MUNICIPAL DE POJUCA

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATADA: MD	PRAZO DO CONTRATO	: 12 MESES V	VALIDADE: 12/09/2024		
CONTRATON: 205/20	23 ASSINATURA: 12/09	9/2023 *	VALOR DO C	ONTRATO R\$ 311,320,70	
			•		
DATA da NOTA FISCAL	NÚMERO DA NOTA FISCAL	× VALOR DA NO	TA FISCAL	SALDO DO CONTRATO	
13/12/2023	91.997	R\$ 5.12	25,00	R\$ 306.195,70	
, 13/12/2023	92.002	R\$ 6.22	23,50	R\$ 299.972,20	
13/12/2023	92.004	R\$ 64.8	33,75	R\$ 235.138,45	
11/01/2024	92.443	R\$ 74.6	72,40	R\$ 160.466,05	
18/03/2024	93.565	R\$ 61.5	49,80	R\$ 98.916,25	
18/03/2024	93.566	R\$ 82.5	57,65	R\$ 16.358,60	
18/03/2024	93.567	R\$ 6.22	23,50	R\$ 10.135,10	
18/03/2024	93.568	R\$ 5.12	25,00	R\$ 5.010,10	
and the second second	SALDO DE CONTRATO		ar erecu	R\$ 5.010,10	





### PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

#### LISTAGEM DE EMPENHOS NÃO PAGOS (Saldo de Empenho)



(CONSOLIDADO)

Período: Abril/2024

Contrato: 205-2023 - MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA

									ntrato: 205-202	.3 - MD WATE	MAL HOSFI	ALAK LIDA
Dt Empenho Emp	enho F	Reduzido	Classificação Orçamentária		Credor		Tipo Empenho	Empenhado	Liquidado	Pago	Processado	N Processado
02/01/2024	320, 4	013,30,15001002	03,10,10 4,013 3,3,90,30,00	15001002	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA		Global*	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3,000,00
Histórico: DESTINA-	SE PARA	O FORNECIMEN	TO DE INSUMOS, MATERIAL PENS	O E SOLUÇÕE	S (LOTES 03, 04, 05 E 07) PARA ATE	NDER AS DEMANDAS O	esta conf. Proc. Ad	M 67/2023 PE Nº 2	5/2023 E CONTRAT	D N° 205/2023.		
02/01/2024	321 4	022.30.15001002	03.10.10 4.022 3.3.90.30.00	15001002	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	4 " " %" 2"%" 43.5" " %4.6% ·	Global	156.466,05	155.455,95	155.455,95	0,00	1.010,10
Histórico: DESTINA-	SE PARA (	O FORNECIMENT	TO DE INSUMOS, MATERIAL PENS	O E SOLUÇÕE	S (LOTES 03, 04, 05 E 07) PARA ATE	ENDER AS DEMANDAS D	ESTA, CONF. PROC. AD	M. 67/2023, PE Nº 2	5/2023 E CONTRAT	O № 205/2023.		
02/01/2024	322_2	048:30,15001002	03,10,10 2,048 3,3,90,30,00	15001002	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA		Global	1,000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Histórico: DESTINA-	SE PARA (	O FORNECIMEN	TO DE INSUMOS, MATERIAL PENS	O E SOLÚÇÕE	S (LOTES 03, 04, 05 E 07) PARA ATE	NDER AS DEMANDAS D	ESTA, CONF. PROC. AD	M. 67/2023, PE Nº 2		O № 205/2023.		
Total de Registros:	3		/ / / / / / / / / / / / / / / / / / /	***	7.00		Total:	160.466,05	155.455,95	155.455,95	0,00	5.010,10
									<u> </u>	Total GER	AI:	5.010,10
									L		- <b></b>	5,5,15

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE Prefeito Municipal CPF: 214.294.055-20 ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JUNIOR Secretário(a)

CPF: 912.115.225-04

Prefeitura Mun. de Partes Prefeitura Mun. de Nascinen Awaro Sieranski do Nascinen Awaro Sieranski de Nascinen LEONARDO FERREIRA DE BRITO JUNIOR Contador(a) Reg. Prof.: 036214/O

(S)





### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

PRACA ALMIRANTE VASCONCELOS - CENTRO

CNPJ: 124130.393/0001-37 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

#### RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 467 / 2024

Data da Reserva

10/04/2024

Órgão Solicitante

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

Solicitante

**ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS** 

Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido

4022,30.15001002

Unidade Orçamentária

03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU

Ação

4.022 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO MAC-HOSP MUN. DR. CARLITO SILVA

Elemento de Despesa

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso

15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Saldo Anterior da Dotação

Valor da Reserva

Saldo Atual

985.767,27

77.830,17

907.937,10

Motivo

DESTINA-SE PARA ADITIVO DE VALOR EM 25% DO CONTRATO Nº 205/2023 PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAL PENSO E SOLUÇÕES (LOTES 03, 04, 05 E 07) PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA, CONF. CI Nº 302/2024.

POJUCA, em 10 de abril de 2024

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS Solicitante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUÇA

ALVARO SIERPINSKI NASCIMENTO (Responsável

CPF: 484.902.965-53



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CI GABSEC N° 303/2024

Pojuca, 10 de Abril de 2024.

À AJUR

Exm° Dr. Agberto Pithon

Assunto: Aditivo de acréscimo de 25% do Valor do Contrato.

Prezado senhor,

Venho por meio desta, solicitar aditivo de 25% de acréscimo do valor do contrato de N° 205/2023 do PE N° 025/2023, firmado com a MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ n° 07.294.636/0001-32, cujo objeto é o fornecimento de INSUMOS, MATERIAL PENSO e SOLUÇÕES para o Município de Pojuca BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO, Lotes 03, 04, 05 e 07. O presente aditivo justifica-se pela finalização do saldo de contrato e à conclusão do tramite da nova licitação.

Cordialmente,

Prefeitura Municipal de Pojuca Erismende Ferreira dos Santos

Secretário Municipal de Saúde Decreto 001 de 02 de Jane-ro de 2021

Erismende Ferreira dos Santos Sec. Municipal de Saúde





O MUNICÍPIO DE POJUCA, órgão de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 13.806.237/0001-06, com sede à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/BA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 111, Centro, no Município de Pojuca/BA, portador da RG nº 2487695 SSP/BA e CPF nº 214.294.055-20, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.294.636/0001-32, estabelecida à Av. Santiago de Compostela, s/n, Bairro: Parque Bela Vista, no Município de Salvador, Estado da Bahia, através de seu Sócio Administrador, o Sr. MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO, portador de cédula de identidade nº 11.336.683-30 SSP/BA e CPF nº 044.648.675-29, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA, firmam o presente contrato de fornecimento, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 025/2023, pelo Prefeito Municipal em 12/09/2023, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes clausulas contratuais abaixo descritas.

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tombado na Prefeitura Municipal de Pojuca sob o nº 025/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 067/2023, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela CONTRATADA, tendo sido observadas as disposições contidas nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: O processo licitatório, normas, instruções, Edital, seus anexos, assim também a proposta da CONTRATADA constante na licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

#### CLAUSULA SEGUNDA : DO OBJETO

Constitui o dbjeto do presente contrato o fornecimento de INSUMOS, MATERIAL PENSO e SOLUÇÕES para o Município de Pojuca BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO, LOTES 03, 04, 05 e 07 (três, quatro, cinco e sete), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 025/2023, parte integrante deste instrumento.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O presente Contrato subordina-se ao regime de fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades da administração, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

#### I - da CONTRATADA:

a) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas na contratação;

MARLON MARCOS Abbudo de forma digrati por SUBLOSI
ARRUDA

DE CASE, AND STARLE, BANDROG GENERALE ARRUDA

S (NOTES SUBLOSI ABRUDA MANUA DA MANUA CONTENTA DE LA MANUA CONTENTA DE L

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia — CER: CONDO Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 1806 1806 Serre

Secretaria Hun de Saude de Pojuca Secretaria Hun de Saude de Pojuca Alex Sandro Alves Rodrigues Farmacéutico CRF 4143





b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.

c) Entregar o objeto do contrato, no Almoxarifado da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), situado na Travessa Antônio Batista, s/nº, Nova Pojuca, Pojuca – Ba, conforme especificado e dentro do prazo de entrega estipulado no Termo de Referência;

d) Entregar materiais novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações estabelecidas ho instrumento convocatório, em quantidade e qualidade, nos prazos e forma

estabelecidos:

- e) atender à solicitação de fornecimento dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ainda informar ciência do pedido no prazo de 2 (duas) horas a contar do seu recebimento:
- f) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias os materiais/produtos:

f.1) que não estiverem em conformidade com as especificações;

f.2) em que forem detectados defeitos de fabricação ou de má qualidade

- g) Entregar produtos que atendam as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, inclusive quanto às embalagens e rótulos atendendo a legislação em vigor e deverão ter prazo de validade mínimo de 60% (sessenta por cento) da validade total impressa nas embalagens no momento da entrega;
- h) O método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de todos os materiais contra choques e intempéries durante o transporte, bem como o armazenamento e transporte deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA;

i) São de responsabilidade da Contratada as condições de conservação dos insumos entregues, abrangendo inclusive a resistência das embalagens, data de validade, temperaturas exigidas, presença de sujidade, material estranho e insetos;

i) Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o Termo de Referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alterações da data de entrega ou de qualidade dos materiais ofertados;

k) Ressarcir os danos causados, direta ou indiretamente, ao Município de Pojuca ou a terceiros, decorrentes de:

k.1) cuipa ou dolo, durante a entrega do material;

- k.2) defeito ou má qualidade dos materiais, verificada durante sua utilização. independentemente da ocorrência do recebimento definitivo.
- I) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na aquisição dos materiais objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do Contrato;
- m) indicar nome e telefone para comunicação e notificação para atendimento das demandas. bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto aos materiais/produtos a serem fornecidos:
- n) receber o preço estipulado conforme constante da Cláusula Quarta;
- o) assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal.

#### II - do CONTRATANTE:

- a) pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na cláusula quarta;
- b) receber o(s) bem(s) descritos na Cláusula Segunda.
- § 1º. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.
- § 2º. Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver, sem qualquer ônus, o produto corresponda às características descritas na proposta apresentada pela

MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO:0446486:

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48176

Secretaria Mon Alex Sandro Alves Rodrigues Farmacêutico

**TRF 4143** 



CONTRATADA.

#### CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato tem o seu preço global estimado no valor de R\$ 311.320,70 (trezentos e onze mil trezentos e vinte reais e setenta centavos), a ser pago pelo CONTRATANTE, mensalmente de acordo com o efetivo recebimento dos produtos e a ser creditado em conta corrente do Banco do Nordeste do Brasil S.A, Agência nº 142, Conta Corrente nº 016457-7

- § 1°. A falta do pagamento do valor a que se refere esta cláusula implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor do mesmo, além da incidência de 1% (hum por cento) por mês de atraso a título de juros.
- § 2°. O valdr pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da CONTRATADA, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica se seu impacto nos custos do CONTRATO, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, na forma do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e observadas as Cláusulas deste instrumento.

#### CLAUSULA QUINTA : DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orcamentária do Município de Pojuca, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: - 03.10.10

Projeto/Atividade: 4013 / 4022 / 2048 / 2045 / 2053

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Fonte de Recurso: 15001002 / 16210000

Parágrafo único - A dotação ocorrerá no exercício de 2023 e correspondente nos exercícios subsequentes.

#### CLAUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 6.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- I advertência:
- il multa:
- III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 6.2 Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:
- I ensejar o retardamento da execução do certame.
- II não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,

III - comportar-se de modo inidôneo,

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP 48, 120-000 Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-05

Confere com

Secretaria M Alex Sandro Alves Rodrigues Farmacêutico **CRF 4143** 

MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO:0446486



IV - fizer declaração falsa; ou V - cometer fraude fiscal.

- 6.3. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:
- 6.3.1. no caso de recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do pedido;
- 6.3.2. multa de mora de 0,05% (cinco centésimos por cento) ao dia de atraso até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega dos materiais e 0,07% (sete centésimo por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculada sobre o valor total do pedido;
- 6.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega do fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 6.5. Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 6.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no cadastro da Prefeitura. e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

#### CLAUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

- I a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;
- Il a superveniência de eventos que impecam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução:

Parágrafo único. As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento.

#### CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

No curso da execução do fornecimento, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA.

- § 1º. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela Srª. Anna Carolina Jorge Bastos e pela sua Suplente a Sr.ª Eleacir de Jesus Santos designadas e devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde através do Decreto nº 051 de 20 de Janeiro de 2023.
- § 2º. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

**MARLON MARCOS \RRUDA** \RAUJO:04464867 ;29

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Rojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000 Tel: (0XX71) 3645-1147 CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Confere cometaria Milit. de Saúde de Pojuca Original Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico

CRF 4143



§ 3°. O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### CLAUSULA NONA = DO REAJUSTAMENTO

A concessão de reajustamento fica condicionada ao transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou INPC - Índice Nacional de Precos ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou Índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas, o que for menor à época, ou, na falta de qualquer deles, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, e será procedida independentemente da solicitação do interessado.

§ 1º. A revisão de precos dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

#### CLAUSULA DECIMA - DO EQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO

A recomposição dos precos dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preco dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

- § 1º. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA guando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aguisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.
- § 2º. Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.
- § 3°. O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente da presente licitação a ser assinado com o licitante vencedor terá o seu prazo de vigência contado da data da assinatura do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

#### CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA FORÇA MAIOR

Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito Confere com

MARLON MARCOS # ARRUDA ARAUJO:04464867 Recelt 529

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bah)a - CEP: 48.120-000 Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Secretaria Munide Saude de Pojuca Alex Sandro Alves Rodrigues Farmacêutico CRF 4143



- § 1°. Na ocorrencia de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o distrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor dos materiais/produtos já fornecidos.
- § 2°. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de forca maior.

#### CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA PROTECAO DE DADOS

A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manusejo dos dados a CONTRATADA deverá:

- § 1º. Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fató imediatamente à CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.
- § 2º. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.
- § 3º. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da **CONTRATANTE.**
- § 4º. Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à CONTRATANTE. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.
- § 5°. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.
- I Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.
- II A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:
- a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados;



Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca Barlia CEP: 48.120-000 Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806237/0001-06

fere com Secretaria Mun de Saude de Pojuca riginal Alex Sandro Alves Rodrigues Farmacêutico CRF 4143

1736



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA CONTRATO Nº 205/2023

b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA.

§ 6º. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

#### CLAUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Pojuca, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vidas de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Pojuca, 12 de Setembro de 2023.

Carlos Eduardo Bastos Leite
P/ MUNICÍPIO DE POJUCA

CONTRATANTE

Testemunha 01:

Nome:

RG: 167826300

MARLON MARCOS ARRUDÁ

ARAUJO:0446486 7529

Sum01594285000175, oumSecretaria da Ricaria Federal do Brasil-RFB, oumPFB e-CPF A1; oum(em branco), comMAR, CM MAECOS ARRIUDA ARALJO,04464867529 Versão do Adobe Acrabat: 2018.009.2005

Marion Marcos Arruda Araujo
P/ MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

Testemunha Ø2:

Nome:

RG:

Confere com Original

Secretaria Mun. de Sande de Pojuca Alex Sandro Alves Rodrigues Farmaceutico CRF 4143

CNPJ: 07294636000132 Insc.Estadual: 66019769

End: Avenida Santiago de Compostela - Salvador/BA

CEP: 40279150

DOT: +55 DDD: 71 Fone: 3021-5950

md.hospitalar@outlook.com

ID Proposta (nosso controle): 181.838

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA

Pregão Eletrônico: PE25/23 L3

Processo Administrativo:

067/2023

Objeto:

Constitui o objeto da presente licitação o fornecimento de INSUMOS, MATERIAL PENSO e SOLUÇÕES para o Município de Pojuca BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital.

Abertura em 28/mar/23 às 08:30 Hs

item	Descrição, do Item	Unid.	Qtde	Marca /	Unitário	Total
1	Filme laser SD-Q tamanho(8x10) 20x25 cm, para rx e mamografia, impressão a seco. compatível com a impressora Dypro 832 da Konica Minolta, caixa contendo 125 películas. < Registro ANVISA: 80210210004 >	CX .	100	KONICA MINOLTA	193,14 (cento e noventa e três reais e quatorze centavos)	19.314,00 (dezenove mil trezentos e quatorze reais)
2	Filme laser SD-Q tarnanho (10x12) 25x30 cm, para rx e mamografia impressão a seco. compatível com a impressora Drypro 832 da Konica Minolta, caixa contendo 125 películas < Registro ANVISA: 80210210004 >	CX	160	KONICA MINOLTA	360,28 (trezentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)	57.644,80 (cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
3	Filme laser SD-Q tamanho (11x14) 28x35 cm, para rx e mamografia impressão a seco. compatível com a impressora DryPro 832 da Konica Minolta, caixa contendo 125 películas < Registro ANVISA: 80210210004 >	α	190	KONICA MINOLTA	444,21 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos)	84.399,90 (oitenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
4	Filme laser SD-Q tamanho (11x17) 35x43 cm, para rx e mamografia impressão a seco. compatível com a impressora DryPro 832 da Konica Minolta, caixa contendo 125 películas < Registro ANVISA: 80210210004 >	CX .	100	KONICA MINOLTA	581,62 (quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos)	58.162,00 (cinquenta e olto mil cento e sessenta e dois reais)

- Declaro expressamente que estão incluídas nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre este objeto
- Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.
- Declaro expressamente que disponibilizarei os produtos, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato.
- Validade desta Proposta: CONFORME EDITAL

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: 15

Outras Informações:

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Agênda: 142 -

C/C 016457 - 7

Confere com Original

Secretata Mun: de Saude de Pojuca Alex Sandro Alves Rodrigues Farmacêutico CRF 4143



L1643 A

CNPJ: 07294636000132 Insc.Estadual 66019769 End: Avenida Santiago de Compostela La Salvador/BA

CEP: 40279150

DQI: +55 DDD: 71 Fone: 3021-5950

md.hospitalar@outlook.com

ID Proposta (nosso controle): 181,838

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA

Pregão Eletrônico: PE25/23 L3

Processo Administrativo:

Objeto:

Constitui o objeto da presente licitação o fornecimento de INSUMOS, MATERIAL PENSO e SOLUÇÕES para o Município de Pojuca BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital.

Abertura em 28/mar/23 às 08:30 Hs

MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO:0446486 7529

Salvador, segunda-feira, 07 de agosto de 2023.

001644

MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA 07294636000132

Confere com Original

Secretaria Mun. de Saude de Pojuca Jeuerana municae Saudro Alex Sandro Alves Rodrigues Farmacêutico CRF 4143



CNP): 07294636000132 Insc.Estadual: 66019769

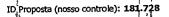
End: Avenida Santiago de Compostela - Salvador/BA

CEP: 40279150

DDI: +55 DDD: 71 Fone: 3021-5950

md.hospitalar@outlook.com

- Country of the coun



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA

Pregão Eletrônico: PE25/23 L4

Processo Administrativo:

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o fornecimento de INSUMOS, MATERIAL PENSO e SOLUÇÕES para o Município de Pojuca BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital.

Abertura em 28/mar/23 às 08:30 Hs

(tem	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca /	Unitário /	Total
1	Sonda endotraqueal com balão nº.  2.5, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 10150470427 >	Und	400	COMPER/CIRUR GICA	3,71 (três reais e setenta e um centavos)	1.484,00 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)
2	Sonda endotraqueal com balão nº.3.0, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 10369460123 >	Und	300	SOLIDOR/LABOR IMPORT	3,72 (três reais e setenta e dois centavos)	1.116,00 (um mil cento e dezesseis reais)
3	Sonda endotraqueal com balão nº.3.5, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impressp dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ÁNVISA: 80495510045 >	Und	400	MEDIX	3,71 (três reais e setenta e um centavos)	1.484,00 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)
4	Sonda endotraqueal com balão nº.4.0, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495510045 >	Und	600	MEDIX	3,71 (três reais e setenta e um centavos)	2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e seis reais)
5	Sonda endotraqueal com balão nº.4.5, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Ná embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 10369460123 >	Und	500	SOLIDOR/LABOR IMPORT	3,71 (três reais e setenta e um centavos)	1.855,00 (um mil oltocentos e cinquenta e cinco reais)
			Co	nfere cor Original		

Powered by SCORP Soluções

scorp@scorp-l.com.br

Secretaria Municate Salude de Poluca Secretaria Municate Salude de Poluca Alex Sandro Alves Rodrigues Farmacéutico (RF 4743 Folha: 1 de 7

CNPJ: 07294636000132 Insc.Estaqual: 66019769

End: Avenida Santiago de Compostela - Salvador/BA

CEP: 40279150

md.hospitalar@outlook.com

DDÍ: +55 DDD: 71 Fone: 3021-5950





ID Proposta (nosso controle): 181,728

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDÉ DE POJUCA

Pregão Eletrônico: PE25/23 L4

Processo Administrativo:

Objeto:

Constitui o objeto da presente licitação o fornecimento de INSUMOS, MATERIAL PENSO e SOLUÇÕES para o Município de Pojuca BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital.

Abertura em 28/mar/23 às 08:30 Hs

			LOT	E4		
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
6	Sonda endotraqueal com balão nº.5.0, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA:	Und	500	MEDIX	3,70 (três reals e setenta centavos)	1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)
7	Sonda endotraqueal com balão nº.5.5, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA:	Und	500	MEDIX	3,70 (três reais e setenta · centavos)	1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)
8	Sonda endotraqueal com balão nº.6.0, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495510045 >	Und	400	MEDIX	3,70 (três reais e setenta centavos)	1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais)
9	Sonda endotraqueal com balão nº.6.5, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filmé termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495510045 >	Und	450	MEDIX	3,70 (três reals e setenta centavos)	1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
10	Sonda endotraqueal com balão nº.7.0, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filmé termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495510045 >	Und	500	MEDIX	3,70 (três reals e seienta centavos)	1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)
		,	Confe Ori	e com		

Powered by SCORP Soluções

scom@scorp-i.com.br

Secretaria Mun de Saude de Pojuca Alex Sandro Alves Rodrigues Farmacêutico CRF 4143

Folha: 2 de 7

CNPJ: 07294636000132 Insc.Estadial 66019769

. End: Avenida Santiago de Compostela <sup>1</sup> Salvador/BA

CEP: 40279150

DDI: +55 DDD: 71 Fone: 3021-5950

md.hospitalar@outlook.com

ID Proposta (nosso controle): 181.728

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA

Pregão Eletrônico: PE25/23 L4

Processo Administrativo:

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o fornecimento de INSUMOS, MATERIAL PENSO e SOLUÇÕES para o Município de Pojuca BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital.

Abertura em 28/mar/23 às 08:30 Hs

			LOTI	4		
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
11	Sonda endotraqueal com balão nº.7.5, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na enhalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495510045 >	Und	500	MEDIX	3,70 (três reais e setenta centavos)	1.850,00 (um mil oilocentos e cinquenta reals)
	Sonda endotraqueal com balão nº.8.0, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabriçação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495510045 >	Und	500	MEDIX	3,70 (irês reais e seienia centavos)	1.850,00 (um mil ollocentos e cinquenta reais)
13	Sonda endotraqueal com balão nº.8.5, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495510045 >	Und	450	MEDIX	3,70 (três reais e setenta centavos)	1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
14	Sonda endotraqueal com balão nº.9.0, embalagem ibdividual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495510045 >	Und	550	MEDIX	3,70 (três reais e setenta centavos)	2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais)
15	Sonda endotraqueal com balão nº.9.5, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 81078910009 >	Und	550	CIRUTI/MEDIX	3,70 (três reais e setenta centavos)	2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais)
			Conf	ere com riginal		

Powered by SCORP Soluções

scorp@scorp-l.com.br

Secretaria Milir de Saude de Pojuca Alex Sandro Alves Rodrigues Farmaceutico CRF 4143

Folha: 3 de 7

CNP3: 07294636000132 Insc.Estadual: 66019769 End: Avenida Santiago de Compostela - Salvador/BA

CEP: 40279150

DDI: +55 DDD: 71 Fane: 3021-5950

md.hospitalar@outlook.com

ID Proposta (nosso controle): 181.728

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA

Pregão Eletrônico: PE25/23 L4

Processo Administrativo:

067/2023

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o fornedmento de INSUMOS, MATERIAL PENSO e SOLUÇÕES para o Município de Pojuca BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICÁ, CAPS e CEO, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital,

Abertura em 28/mar/23 às 08:30 Hs

Ŀ	0)	1	E	4	,	
	≖.	•	₹.		٠	٠

[tem	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
,16	Sonda endotraqueal nº.; 2.0, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de estețilização, procedência, data de fabriçação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 10150470330 >	Und	350	WELL LEAD/CIRURGIC	`3,49 (três reais e quarenta e nove centavos)	1.221,50 (um mil duzentos e vinte e un reais e cinquenta centavos)
17	Sonda endotraqueal nº. 2,5, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 10369460139 >	Und	<b>450</b>	SOLIDOR/LABOR IMPORT	3,49 · (três reais e quarenta e nove centavos)	1.570,50 (um mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)
18	Sonda endotraqueal nº.3.0, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 81078910007 >	Und	450	CIRLITTI	3,49 (três reais e quarenta e nove centavos)	1.570,50 (um mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)
19	Sonda endotraqueal nº.3.5, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 81078910007 >	Und	450	CIRUTTI/MEDIX	3,49 (três reais e quarenta e nove centavos)	1.570,50 (um mil quinhentos e setenta reals e cinquenta centavos)
£	Sonda endotraqueal, nº.4.0, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 10369460218 >	Und	450	SOLIDOR	3,49 (trēs reais e quarenta e nove centavos)	1.570,50 (um mil quinhentos e setenta reals e cinquenta centavos)
				confere c	al S	,

Powered by SCORP Soluções

scorp@scorp-l.com.br

Alex Sandro Alves Rodrigues Farmaceutico CRF 4143

Folha: 4 de 7

DE 1848

CNPJ: 07294636000132 Insc.Estadual: 466019769 End: Avenida Santiago de Compostela <sup>1</sup> Salvador/BA

CEP: 40279150

DDI: 4-55 DDD: 71 Fone: 3021-5950

md.bospitalar@outlook.com

ID Proposta (nosso controle): 181.728

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA

Pregao Eletrônico: PE25/23 L4

Processo Administrativo:

067/2023

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o fornecimento de INSUMOS, MATERIAL PENSO e SOLUÇÕES para o Município de Pojuca BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital.

Abertura em 28/mar/23 às 08:30 Hs

tem	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
21	Sonda endotraqueal nº.4.5, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termóplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 81078910007 >	Und	450	CIRUTI/MEDIX	3,49 (três reais e quarenta e nove centavos)	1.570,50 (um mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos) .
22	Sonda endotraqueal nº.5.0, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 10369460218 >	Und	450	SOLIDOR/LABOR IMPORT	3,49 (três reais e quarenta e nove centavos)	1.570,50 (um mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)
23	Sonda endotraqueal nº,5.5, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 10369460218 >	Und	450	SOLIDOR/LABOR IMPORT	3,49 (três reais e quarenta e nove centavos)	1.570,50 (um mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)
24	Sonda endotraqueal nº.6.0, embalagem individual, lem papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na: embalagem devera estar impresso tados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 81078910007 >	Und	350	CIRUTI/MEDIX	3,49 (três reais e quarenta e nove centavos)	1.221,50 (um mil duzentos e vinte e un reais e cinquenta centavos)
	Sonda endotraqueal nº.6.5, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registró ANVISA: 10296900058 >	Und	450	VITAL GOLD	3,49 (três reais e quarenta e nove centavos)	1.570,50 (um mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)
				Confere	inal (	

Powered by SCORP Soluções

scorp@scorp-l.com.br

Secretaria Num de Saude de Pojuca Alex Sandro Alves Rodrigues Farmaceutico CRF 4143

Folha: 5 de 7

CNP): 07294636000132 Insc. Estadual: 66019769

End: Avenida Santiago de Compostela La Salvador/BA

CEP: 40279150

DDI: +55 DDD: 71 Fone: 3021-5950

md,hospitalar@outlook.com





ID Proposta (nosso controle): 181.728

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUÇA

Pregão Eletrônico: PE25/23 L4

Processo Administrativo:

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o fornecimento de INSUMOS, MATERIAL PENSO e SOLUÇÕES para o Município de Pojuca BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital.

Aģertura em 28/mar/23 às 08:30 Hs

1 10		I side Fire	LOT	<b>E</b> 4	TIME IN WITH	
İtem	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
26	Sonda endotraqueal hº.7.0, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 10369460218 >	Und	450	SOLIDOR/LABOR IMPORT	3,49 (três reais e quarenta e nove centavos)	1.570,50 (um mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)
27	Sonda endotraqueal nº,7.5, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 81078910007 >	Und	450	CIRUTTI/MEDIX	3,49 (três reais e quarenta e nove centavos)	1.570,50 (um mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)
28	Sonda endotraqueal nd.8.0, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ÁNVISA: 10369460218 >	Und	450	SOLIDOR	3,49 (três reais e quarenta e nove centavos)	1.570,50 (um mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)
29	Sonda endotraqueal nº.8.5, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 10369460139 >	Und	450	SOLIDOR	3,49 (três reais e quarenta e nove centavos)	1.570,50 (um mil quinhentos e setenta reals e cinquenta centavos)
30	Sonda endotraqueal nº.9.0, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 10369460218 >	Und	450	SOLIDOR/LABOR IMPORT	3,49 (trës reais e quarenta e nove centavos)	1.570,50 (um mil quinhentos e setenta reals e cinquenta centavos)
1				Confer	e com	

Powered by SCORP Soluções

scorp@scorp-l.com.br

Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca Alex Sandro Alves Rodrigues Farmacéutico CRF 4143

. Folha: 6 de 7

CNP): 07294636000132 Insc.Estadual: 66019769

End: Avenida Santiago de Compostela - Salvador/BA

CEP: 40279150

DDI: +55 DDD: 71 Fone: 3021-5950



ID Proposta (nosso controle): 181.728

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA

Pregao Eletrônico: PE25/23 L4

Processo Administrativo:

067/2023

Objeto:

Constitui o objeto da presente licitação o fornecimento de INSUMOS, MATERIAL PENSO e SOLUÇÕES para o Município de Pojuca BA através da Secretaria Municípal de Saúde, em atendimento às UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital.

Abertura em 28/mar/23 às 08:30 Hs

1,7 %			LOT	E 4		
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
31	Sonda endotraqueal nº.9.5, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro AÑVISA: 10369460218 >	Unid	450	SOLIDOR/LABOR IMPORT	3,49 (três reais e quarenta e nove centavos)	1.570,50 (un mil quinhentos e setenta reais e cInquenta centavos)

Valor Total da Proposta: R\$ 50.725,00 (cinquenta, mil setecentos e vinte e circo reais)

📮 Declaro expressamente que estão incluídas nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre este objeto

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.

📮 Declaro expressamente que disponibilizarei os produtos, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato.

Validade desta Proposta: CONFORME EDITAL

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: 15

Outras Informações:

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Agência: 142 -

C/C 016457 - 7

MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO:0446486752

Nationals de la reco de pluja par MARI, PT (MARI, PT (MA

Salvador, segunda-feira, 07 de agosto de 2023.

MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA 07294636000132



Confere com Original

Secretaria Mun. de Saude de Pojuca Alex Sandro Alves Rodrigues Farmacéutico CRF 4143

Powered by SCORP Soluções

scorp@scorp-l.com.br

Folha: 7 de 7

25

" UL 1654

CNPJ: 07294636000132 Insc.Estadual: 66019769 End: Avenida Santiago de Compostela - Salvador/BA

CEP: 40279150

DDI: +55 DDD: 71 Fone: 3021-5950

md.hospitalar@outlook.com



ID Proposta (nosso controle): 181.724 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA** 

Pregão Eletrônico: PE25/23 L5

Processo Administrativo:

067/2023

Óbjeto: Constitui o objeto da presente licitação o fornecimento de INSUMOS, MATERIAL PENSO e SOLUÇÕES para o Município de Pojuca BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital.

Åbertura em 28/mar/23 às 08:30 Hs

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
1	Sonda naso gástrica levine número 4, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495519043 \$	Unid	300	MEDIX	1,26 (um real e vinte e seis centavos)	378,00 (trezentos e setenta e oito reais)
2	Sonda naso gástrica levine número 6, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495519043'>	Unid	300	MEDIX	1,26 (um real e vinte e seis centavos)	378,00 (trezenios e setenta e oito reais)
3	Sonda naso gástrica levine número 8, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80163570009 >	Unid	300	MEDSONDA	1,33 (um real e trinta e três centavos)	399,00 (trezentos e noventa e nove reais)
4	Sonda naso gástrica levine número 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80163570009 >	Unid	300	onfere Co	1,45 (um real e quarenta e cinco centavos)	435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)

Powered by SCORP Soluções

scorp@scorp-l.com.br

Secretaria Muni de Saúde de Pojuca Alex Sandro Alves Rodrigues Farmaceutico CRF 4143

' Folha: 1 de 7

CNPJ: 07294636000132 Insc.Estadual: 66019769

End: Àvenida Santiago de Compostela - Salvador/BA

ĆÈP: 40279150

DOI: +55 DDD: 71 Fone: 3021-5950

md.hospitalar@outlook.com

ID Proposta (nosso controle): 181.724

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA

Pregão Eletrônico: PE25/23 L5

Processo Administrativo:

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o fornecimento de INSUMOS, MATERIAL PENSO e SOLUÇÕES para o Município de Pojuca BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste EditaL

Abertura em 28/mar/23 às 08:30 Hs

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
5*	Sonda naso gástrica levine número 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, pranco transparente, atraumática, siliconizada, com orificios nas latérais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de ideotificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80163570009 >	Unid	300	MEDSONDA	1,53 (um real e cinquenta e três centavos)	459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais)
6	Sonda naso gástrica levine número 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, <sup>†</sup> branco transparente, atraumatiça, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80163570009 >	Unid	300	MEDSONDA	1,62 (um real e sessenta e dois centavos)	486,00 (quatrocentos e oitenta e sei: reais)
7	Sonda naso gástrica, levine número 16, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, proçedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80163570009 >	Unid	300	MEDSONDA	1,79 (um real e setenta e nove centavos)	537,00 (quinhentos e trinta e sete reals)
8	Sonda naso gástrica levine número 18, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80163570009 >	Unid	300	MEDSONDA  Original  Original	1,93 (um real e noventa e três centavos)	579,00 (quinhentos e setenta e nove reais)

Powered by SCORP Soluções

scorp@scorp-l.com.br

Secretaria Mult. de Saude de Pojuca Alex Sandro Alves Rodrigues Farmacêutico CRF 4143

Folha: 2 de 7

CNPJ: 07294636000132 Insc.Estadual: 66019769 End: Avenida Santiago de Compostela - Salvador/BA

'ČEP: 40279150

DDI: +55 DDD: 71 Fone: 3021-5950

md.hospitalar@outlook.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA

Pregão Eletrônico: PE25/23 L5

ID Proposta (nosso controle): 181.724

Processo Administrativo:

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o fornecimento de INSUMOS, MATERIAL PENSO e SOLUÇÕES para o Município de Pojuca BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital,

Abertura em 28/mar/23 às 08:30 Hs

LOTE 5 يت.نية الأ Unitário Descrição do Item Unid. Qtde. Marca Total Item Unid 300 MEDSONDA 2,16 648,00 Sonda naso gástrica levine número 20, descartável, estéril, ¿atóxica, (dois reais e dezesseis (seiscentos e quarenta e oito maleável, em PVC, branco centavos) reais) transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de idențificação, tipo de esterilização, proçedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80163570009 > MEDSONDA Sonda naso gástrica levine número 300 2,36 708,00 22, descartável, estéril, atóxica, (dois reais e trinta e seis (setecentos e oito reais) maleável, em PVC, branco centavos) transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80163570009 > Sonda nasogastrica curta nº06, Unid 300 MEDIX 1,15 345,00 descartável, estéril, atóxica, (um real e quinze centavos) (trezentos e quarenta e cinco maleável, em PVC, branco reals) transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495519043 > Sonda nasogastrica curta nº08, Und 300 MEDIX 1,20 360.00 descartável, estéril, atóxica, (um real e vinte centavos) (trezentos e sessenta reais) maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar Confere com impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495519043 >

Powered by SCORP Solucões

scorp@scorp-f.com.br

Secretaria Mun Alex Sandro Alves Rodrigues Farmaceutico CRF 4143

Folha: 3 de 7

CNPJ: 07294636000132 Insc.Estadual: 66019769

End: Avenida Santiago de Compostela - Salvador/BA

'CER: 40279150

QDI: +55 DDD: 71 Fone: 3021-5950

md, hospitalar@outlook.com

ID Proposta (nosso controle): 181,724

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA

Pregão Eletrônico: PE25/23 L5

Processo Administrativo:

067/2023

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o fornecimento de INSUMOS, MATERIAL PENSO e SOLUÇÕES para o Município de Pojuca BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital.

Abertura em 28/mar/23 às 08:30 Hs

tem	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
13	Sonda nasogastrica curta nº10,	Und	300	MEDIX	1,12	336,00
	descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa.; Embalagem				(um real e doze centavos)	(trezenios e trinta e seis reais)
1	individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro					
	ANVISA: 80495519043 >					
14	Sonda nasogastrica curta nº14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada,	Und	300	MEDIX	1,26 (um real e vinte e seis centavos)	378,00 (trezentos e setenta e oito reais)
	com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em					
	pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro					,
15	ANVISA: 80495519043 > Sonda nasogastrica curta nº16,	Und	300	MEDIX	1,36	408,00
	descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada,				(um real e trinta e seis centavos)	(quatrocentos e oito reai.
	com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em					
	pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de					
	fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495519043 >					
16	Sonda nasogastrica curta nº18, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco	Unid	300	MEDIX	1,42 (um real e quarenta e dois centavos)	426,00 (quatrocentos e vinte e se reals)
	transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem					·
	individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar					
	impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro				dinal	
	ANVISA: 80495519043 >		]	- FO	(e ),	

Powered by SCORP Solucões

scorp@scorp-i.com.br

Secretaria Muni de Saude de Pojuca Alex Sandro Alves Rodrigues Farmaceutico CRF 4143

Folha: 4 de 7

Ul 1655

CNPJ: 07294636000132 Insc.Estadual: 66019769 End: Avenida Santiago de Compostela - Salvador/BA

CEP: 40279150

DDI: +55 DDD: 71 Fone: 3021-5950

md.hospitalar@outlook.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA

ID Proposta (nosso controle): 181.724

Pregão Eletrônico: PE25/23 L5

Processo Administrativo:

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o fornecimento de INSUMOS, MATERIAL PENSO e SOLUÇÕES para o Município de Pojuca BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e

indissociável deste Edital, Åbertura em 28/mar/23 às 08:30 Hs

	 -
(E 4)	· F
_	

Sonda nasogástrica curta nº20,	Unid			T	
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas latefais e conector universal com tampal Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495519043 >	. Unid	300	MEDIX	1,46 (um real e quarenta e seis centavos)	438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais)
Sonda nasogástrica longa nº06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495519043	Unid	300	MEDIX	1,25 (um real e vinte e cinco centavos)	375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)
<del></del>	Und	300	MEDIX	1,34 (um real e trinta e quatro centavos)	402,00 (quatrocentos e dois reais)
<del></del>	Und	300	MEDIX	1,42 (um real e quarenta e dois centavos)	426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais)
	transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas latefais e conector universal com tampal Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem; plevera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495519043 >  Sonda nasogástrica lopga nº06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Émbalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem idevera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495519043 >  Sonda nasogastrica longa nº08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatiça, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495519043 >  Sonda nasogastrica longa nº10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro	transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas latefais e conector universal com tampal Embalagem individual, em papel graţi cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem; devera estar impresso dados de idenţificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495519043 >  Sonda nasogástrica lopga nº06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem idevera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495519043 >  Sonda nasogastrica longa nº08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatiça, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495519043 >  Sonda nasogastrica longa nº10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro	transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel gralu cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem; devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495519043 >  Sonda nasogástrica longa nº06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem idevera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495519043 >  Sonda nasogastrica longa nº08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatiça, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, propazo de válidade. < Registro ANVISA: 80495519043 >  Sonda nasogastrica longa nº10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de válidade. < Registro antiem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de válidade. < Registro de fabricação, prazo de válidade. < Registro	transparente, atraumatical, siliconizada, com orificios nas latetais e conector universal com tampal Embalagem individual, em papel graju cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem; jevera estar impresso dados de idenţificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de velidade. < Registro ANVISA: 80495519043 >  Sonda nasogástrica longa nº06, Unid 300 MEDIX descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel graju cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem idevera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495519043 >  Sonda nasogastrica longa nº08, Und 300 MEDIX descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatiça, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel graju cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de válidade. < Registro ANVISA: 80495519043 >  Sonda nasogastrica longa nº10, Und 300 MEDIX descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatiça, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel graju cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em individual, em papel graju cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pútala, em papel graju cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em	transparente, atraumatical, siliconizada, com orificios nas laterals e conector universal com tampa Enbalagem individual, em papel grau cirtirgico e/ou filme termoplistico, abertura em pétala. Na embalagem(jevera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prozedencia, data de fabricação, prozedencia, com orificios nas laterals e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirtirgico e/ou filme termoplistico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, prozedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495519043 >  Sonda nasogosatrica longa nº08, descartável, estéril, atóxica, maleśvel, em PVC, branco transparente, atraumatiça, siliconizada, com orificios nas laterals e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirtirgico e/ou filme termoplistico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495519043 >  Sonda nasogosatrica longa nº08, descartável, estéril, atóxica, maleśvel, em pepel grau cirtirgico e/ou filme termoplistico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, proc

Powered by SCORP Soluções

scorp@scorp-l.com.br

Secretaria Munitae Saude de Pojuca Alex Sandro Alves Rodrigues Farmacêutico CRF 4143

Folha: 5 de 7

0(1656

CNPJ: 07294636000132 Insc.Estadual: 66019769 End: Avenida Santiago de Compostelá - Salvador/BA

CEP: 40279150

DD‡: +55 DDD: 71 Fone: 3021-5950

md hospitalar@outlook.com

ID Proposta (nosso controle): 181.724

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA

Pregão Eletrônico: PE25/23 L5

Processo Administrativo:

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o fornecimento de INSUMOS, MATERIAL PENSO e SOLUÇÕES para o Município de Pojuca BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital.

Abertura em 28/mar/23 às 08:30 Hs

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
21	Sonda nasogastrica longa nº12, descartável, estéril, atóxica,	Und	300	MEDIX	1,50	450,00  (quatrocentos e cinquenta
	maleável, em PV¢, branco transparente, atraumaţica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampaj Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de idenţificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro				centavos)	reais)
	ANVISA: 80495519043 >					
22	Sonda nasogastrica longa nº14, descartável, estéril, atóxtica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495519043.>	Und	300	MEDIX	1,58 (um real e cinquenta e oito centavos) .	474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais)
23	Sonda nasogastrica ldnga nº16, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem	Und	300	MEDIX	1,78 (um real e setenta e oito centavos)	534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais)
,	individual, em papel, grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495519043;>					
24	Sonda nasogastrica lpnga nº18, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterals e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em	Und	400	MEDIX	1,92 (um real e noventa e dois centavos)	768,00 (setecentos e sessenta e olto reais)
	pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495519043 >			confe	re com	

Powered by SCORP Soluções

scorp@scorp-l.com.br

Secretaria Mun. de Saude de Pojuca Alex Sandro Alves Rodrigues Farmaceutico CRF 4143

Folha: 6 de 7

CNPJ: 07294636000132 Insc.Estadual: 66019769

End: Avenida Santiago de Compostela - Salvador/BA

ČEP: 40279150

DOI: +55 DDD: 71 Fone: 3021-5950

md.hospitalar@outlook.com

ID Proposta (nosso controle): 181.724

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA

Pregão Eletrônico: PE25/23 L5

Processo Administrativo:

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o fornecimento de INSUMOS, MATERIAL PENSO e SOLUÇÕES para o Município de Pojuca BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital.

Abertura em 28/mar/23 às 08:30 Hs

			LOT	5		
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
•	Sonda nasogastrica longa nº20, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade. < Registro ANVISA: 80495519043 >	Unid	300	MEDIX	2,16 (dois reais e dezesseis centavos)	648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)

Valor Total da Proposta: R\$ 11.775,00 (onze mil selecentos e selenta e cinco reais)

- Declaro expressamente que estão incluídas nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre este objeto
- Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.
- Declaro expressamente que disponibilizarei os produtos, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato.
- Validade desta Proposta: CONFORME EDITAL

Condições de Pagamento: CÓNFORME EDITAL

Prazo de Entrega: 15

Outras Informações:

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Agência: 142 -

C/C 016457 - 7

MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO:0446486 7529

Salvador, segunda-feira, 07 de agosto de 2023..

06185/971

MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA 07.294.636/0001-32

Confere com Original

Secretaria Mun. d Alex Sandro Alves Rodrigues Farmacêutico CRF 4143

· CNPJ: 07294636000132 Insc.Estadual: 66019769

End: Avenida Santiago de Compostela : Salvador/BA

CEP: 40279150

DDI; +55 DDD: 71 Fone: 3021-5950

្ណៈរាជវិទ្ធិospitalar@outlook.com

ID Proposta (nosso controle): 181.720

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA

Pregão Eletrônico: PE25/23 L7

Processo Administrativo:

067/2023

Objeto:

Constitui o objeto da presente licitação o fornecimento de INSUMOS, MATERIAL PENSO e SOLUÇÕES para o Município de Pojuca BA através da Secretaria Municípial de Saúde, em atendimento às UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNIÇA, CAPS e CEO, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e

indissociável deste Edital.

Abertura em 28/mar/23 às 08:30 Hs

1450.55 1430.55		ing Salah Salah sa	LOTI	E 7		
Iţem	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
1	Agua destilada para autociave 5 Litros. Embalagem frasco plástico com 5000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. < Registro ANVISA: 0000000001 >	GI	1.000	ASFER	7,31 (sete reais e trinta e um centavos)	7.310,00 (seie mil trezentos e dez reals)
2	Agua deionizada para autoclave 5 Litros. Embalagem frasco plástico com 5000ml, com dados de Ideptificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. < Registro ANVISA: 0000000001 >	GI	3,000	ASFER	7,33 (sete reais e trinta e três centavos)	21.990,00 (vinte e um mil novecentos e noventa reals)

Valor Total da Proposta: R\$ 29:300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais)

🔳 Declaro expressamente que 🔄 ão incluídas nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre este objeto

🔳 Declaro expressamente que sérá cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.

🛂 Declaro expressamente que disponibilizarei os produtos, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato.

Validade desta Proposta: CONFORME EDITAL

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL

■ Prazo de Entrega: 15

Outras Informações:

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Agência: 142 -

C/C 016457 - 7

MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO:04464867

Asstracts on forms against are MARQUE MARCOL ARRIVAN ARRAUGHER (MARCOL) FOR earth, and Therein, and assertion of the conference of the Conference of surface of the Conference of the Marcol on 1807 and 1807 and Conference of marcol 2007 and 1807 and Conference and 1807 and 1807 and 1807 and and 1807 and 1807 and 1807 and and 1807 and 1807 and 1807 and while the Assert surface 2014 and younge on Assert Surface while the Assert surface 2014 and younge on Assert Surface 1807 and 1807

Salvador, terça-feira, 07 de agosto de 2023.

MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA 07294636000132

165,933

Confere com
Original
Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico
CRF 4143

Powered by SCORP Soluções

scorp@scorp-i.com.br

Folha: 1 de 1





## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/04/2024 08:13

## Certidão Especial de Débitos Tributários

(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241446673

RAZÃO SOCIAL			
MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ		
066.019.769	07.294.636/0001-32		

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

092	268.0161/24-2	- Inicial/AG PAGTO OU DEF	092579.0139/24-6 -	Inicial/AG PAGTO OU DEF
093	898.0079/23-8	- 1a Inst/DISTRIBUICAO	101524.0143/24-1 -	Inicial/CADASTRADO
110	085.0791/23-7	- la Inst/DISTRIBUICAO	110085.0792/23-3 -	la Inst/AG.DISTRIBUIÇAO
128	984.1072/23-0	- Inicial/DEFESA	207160.0426/23-8 -	Inicial/PARCELAMENTO
272	466.0711/22-5	- Inicial/PARCELAMENTO	293259.0045/23-3 -	Inicial/PARCELAMENTO
293	259.0579/23-8	- Inicial/PARCELAMENTO	297745.0125/23-4 -	Inicial/PARCELAMENTO
297	745.0568/23-3	- 1a Inst/DISTRIBUICAO	298942.1046/23-6 -	Inicial/PARCELAMENTO
298	942.1431/23-7	- Inicial/PARCELAMENTO	298945.0012/21-2 -	la Inst/PARCELAMENTO
<b>9</b> 98	945.0014/21-5	- 2a Inșt/PARA JULGAMENTO	298945.0016/23-4 -	Inicial/DEFESA
298	945.0017/23-0	- Inicial/DEFESA	298945.0018/23-7 -	Inicial/DEFESA
298	945.0019/23-3	- Inicial/DEFESA	299430.0008/18-6 -	2a Inst/PARCELAMENTO
299	430.0009/18-2	- 2a Inst/PARCELAMENTO	299430.0010/18-0 -	2a Inst/PARCELAMENTO
299	430.0011/18-7	- la Inst/PARCELAMENTO	810000.2160/24-2 -	Inicial/PARCELAMENTO
810	000.2202/24-7	- Inicial/PARCELAMENTO	810000.2976/24-2 -	Inicial/PARCELAMENTO
810	000.8710/23-6	- Inicia/PARCELAMENTO	850000.3239/21-2 -	Inicial/PARCELAMENTO
85Q	000.7085/21-0	- Dív Ativ/INSC NA D ATIVA		

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 03/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão



Secretaria Mun. de Saude de Pojuca Alex Sandro Alves Rodriques Farmacêutico

CRF 4143

RelCertidaoEspecial.rpt





#### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.294.636/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8,212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11,03:34 do dia 10/01/2024 < hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2024.

vanua are 06/07/2024. Código de controle da certidão: 1635.4053.4948.A77F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

> Autenticidade da internet

> > Alex Sandro Alves Rodrigues Secretaria Man Farmaceutico CRF 4143



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICIPIO DE SALVADOR

Razão Social:

MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ:

07.294.636/0001-32

Endereço:

AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA Nº S/N - PARQUE BELA VISTA,

SALVADOR/BA - CEP: 40279150 -

Número da Certidão:

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8°, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https:// sefaz.salvador.ba.gov.br

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Autenticidade da internet Certidão emitida às 10:43:03 horas do dia 01/04/2024.

Código de controle da certidão:

Válida até dia 01/05/2024.

83D7.BB04.3943.7E54.D1E2.8A4E.0BD3.A53F

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http:// www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Alex Sandro Alves Rodrigues

Farmaceutico

Secretarial



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.294.636/0001-37/ Certidão nº: 21572875/2024

Expedição: 01/04/2024, às 10:47:59

Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.294.636/0001-32, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet, (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade da internet

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

32)





### PODER JUDICIÁRIO

## Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



#### CERTIDÃO ESTADUAL INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

**CERTIDÃO Nº: 00418519E** 

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/04/2024, verifiquei NADA CONSTAR em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.294.636/0001-32

Endereço: AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, SN, PARQUE BELA VISTA, SALVADOR,

BAHIA

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Autenticidade da internet

Salvador, segunda-feira, 1 de abril de 2024

Secretaria Mun. de Saude de Pojuca Secretaria Mun. de Saude de Pojuca Alex Sandro Alves Rodrigues Farmacêutico CRF 4143 Voltar

**Imprimir** 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inșcrição:

07.294.636/0001-32

Razão Social

MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Endereco:

AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN GALPAO 02 / PARQUE BELA VISTA /

SALVADOR / BA / 40279-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040502270016367899

Informação obtida em 16/04/2024 11:15:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

AUTENȚICIDADE DE INTERNET

Prefeitura Mun. de Pojuca Alexandro Reboucas Alexandro Reboucas



Pojuca, 11 de Abril de 2024.

Consulente: Secretaria Municipal de Saúde

Consultado: Assessoria Jurídica

Assunto: Requerimento de Aditivo ao Contrato nº 205/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2023 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Ementa: Solicitação de aditivo. Acréscimo de 25% ao valor inicial do pacto de nº 205/2023. Fornecimento de insumos, material penso e soluções para o Município de Pojuca-BA. Lotes 03, 04, 05 e 07. Previsão Legal. Art. 65,§ 1º, Lei 8.666/93. Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo deferimento.

I- Dos fatos

Consulta-nos a Secretaria Municipal de Saúde por meio do competente processo administrativo, acerca da possibilidade de aditivação de valor ao Pacto nº 205/2023, relativo ao fornecimento de insumos, material penso e soluções para o Município de Pojuca-BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às Unidades Básica de Saúde, SAMU-192, Hospifal Municipal Dr. Carlito Silva, Policlínica, CAPS e CEO, lotes 03, 04, 05 e 07 (três, quatro, cinco e sete).

Faz juntar cópia do processo administrativo respectivo, inclusive CI de nº 303/2024 - SESAU, informando que o presente aditivo justifica-se pela finalização do saldo de contrato e a conclusão do trâmite da nova licitação.

Sendo esses os fatos em retrospecção, analisemos.

#### II- Do direito

English to a

数约679111

Trata-se, como relatado, de consulta acerca da possibilidade de acréscimo de valor ao pacto inicial ante ao baixo saldo e a conclusão da nova licitação.

Prefeitura Manifestra Pout



Far justin av

Adentrando no campo do aspecto jurídico, deve-se saber, prima facie, o que vem a ser um aditivo contratual, no seu sentido estrictu sensu, bem como se o valor pretendido a título de aditivo está em harmonia com a legislação e, se ainda, no tocante ao aspecto prazal, é possível Sendo se de se realizá-lo.

Dissecando as três temáticas acima grifadas, entende esta assessoria pelo deferimento do aditivo. Explicamos.

Primus, que Termo Aditivo é o instrumento que possibilita a <u>alteração</u> de cláusulas de Convênios, Termos de Outorga ou Termos de Concessão, com exceção do objeto que não poderá ser modificado. Assim, preenchido encontra-se o primeiro requisito, uma vez que só se busca, por meio do referido aditivo, adequação de preço à realidade de aumento significativo do quantitativo de fornecimento inicialmente contratados, mantendo-se todas as demais cláusulas originárias.

Secundus, que o quanto requerido como aditivo, é, sem sombra de dúvidas, instrumento jurídico eficaz e permitido pela legislação vigente para se alterar o preço originário do contrato, antes às necessidades prementes, desde que devidamente justificada e de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante, a fim de se realizar aplicação de aumento nos quantitativos dos medicamentos necessários para a segurança do objeto contratual realizado. O modus faciendi é perfeitamente adequado ao caso.

Tertius, que o valor a ser "aditado" está em patamar de reajuste permitido pelo ordenamento, qual seja, aumento/reajuste no quantitativo dos bens inicialmente pontuados em até 25% do valor originário contratado (Art. 65, § 1º da Lei 8666/93).

No tocante ao valor pretendido a título de aumento de demandas, e a teor da exposição de motivos elaborada pela Secretaria Responsável, integrante deste parecer, se deixa comprovar, a teor desta, que indubitavelmente existe a necessidade de majoração de valor a fim de se cumprir, com segurança, o objeto do contrato, qual seja, fornecimento de insumos, material penso e soluções para o Município de Pojuca-BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às Unidades Básica de Saúde , SAMU-192, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva,

Policiínica, CAPS e CEO, lotes 03, 04, 05 e 07 (três, quatro, cinco e sete).

radinor - i e Libera e i

sytterities s

Prefeitura Municipal de Pojuca Agberta Pithon Barreto OAB/PA 16.409



Volvendo ao campo estritamente jurídico, se percebe que o <u>pedido de adequação financeira</u> <u>ao contrato é de até 25%,</u> o que está no limite da majoração prevista na *lex*. Vejamos a regra insita do artigo 65 da Lei de Licitações.

Art. 65 — Os contratos redigidos por esta Lei poderão ser alterados com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º - O contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifícios ... 50%. "g.n

#### III - Conclusão

Ante as considerações alhures expostas, a teor de toda a sustentação jurídica colacionada, entende este departamento, pelo deferimento da possibilidade de se efetuar o aditivo requerido aplicando-se o acréscimo de 25% sobre o seu valor originário, o qual totaliza a importância de R\$ 77.830,17 (setenta e sete mil oitocentos e trinta reais e dezessete centavos).

Rorifim verifique a Secretaria a dotação orçamentária/financeira para reportar o presente aditivo de valor.

refeitara Marcipal de Pojuca Agberta Pithon Barreto Assett 80 15 AV9 121

É o opinativo, s.m.j.





#### ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

1º - ADITIVO DE VALOR - FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAL PENSO E SOLUÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE POJUCA-BA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICLÍNICA, CAPS E CEO, LOTES 03, 04, 05 E 07 (TRÊS, QUATRO, CINCO E SETE) - CONTRATO nº 205/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2023 - Empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.294.636/0001-32, situado à Av. Santiago de Compostela, s/n°, Salvador-BA, neste ato representado pelo senhor Marlon Marcos Arruda Araujo, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo o contrato destinado ao fornecimento de insumos, material penso e soluções para o Município de Pojuca-BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às Unidades Básica de Saúde, SAMU-192, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Policlínica, CAPS e CEO, lotes 03, 04, 05 e 07 (três, quatro, cinco e sete), cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 025/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

#### CLÁSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Valor - Art. 65, I, b, §1º, Lei 8.666/93

Fica aditivado o Contrato de n° 205/2023 com acréscimo de 25% sobre o seu valor originário, o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de R\$ 77.830,17 (setenta e sete mil oitocentos e trinta reais e dezessete centavos).

MARLON MARCOS
ARRUDA
ARRUDO: 0.04464867529
ARRUDA ARRUDO: 0.04464867529
ARRUDA ARRUDO: 0.04464867529





#### CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão: 03.10.10

-Projeto/Atividade: 4013, 4022, 2048, 2045, 2053

- Natureza da Despesa: 33.90.30.00

- Fontes: 15001002, 16210000

#### CLÁUSUA QUARTA - Da Fundamentação

O presente aditivo de valor está amparado no Art. 65, §1º, Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 16 de Abril de 2024.

**CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE** 

MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO:04464867529

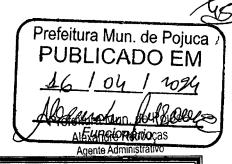
Assinado de forma digital por MARLON MARCOS ARRUDA
ARALUDO:4464867529
Ditt c=8R, 0=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=01554285000175,
que55cretoria da Receita Federal do Brasil -8TP, ou=RFB e-CPF A1,
ou=Ferri branco, cn=PARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO:0446486757,
Vert Sud A. Arboha, Arrobha 7018 6080 200100.

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CONTRATADA - REP. Sr. MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 205/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2023

Objeto – Fornecimento de insumos, material penso e soluções para o Município de Pojuca-BÁ através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às Unidades Básica de Saúde, SAMU-192, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Policlínica, CAPS e CBO, lotes 03, 04, 05 e 07 (três, quatro, cinco e sete).

Contratada - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Embasamento Legal - Art. 65, §1°, da Lei 8.666/93

Percentual de Acréscimo: 25% (vinte e cinco por cento)

Valor do Aditivo: R\$ 77.830,17 (setenta e sete mil oitocentos e trinta reais e dezessete centavos).

Pojuca, 16 de Abril de 2024.

Police C

81.29.

liger ag.

\*

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

### Termos Aditivos



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Prefeitura Mun. de Pojuca /
PUBLICADO EM

16 / 04 / 1034

Alf-Underforderiogas
Apente Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 205/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2023

Objeto – Fornecimento de insumos, material penso e soluções para o Município de Pojuca-BA através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às Unidades Basica de Saúde, SAMU-192, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Policlínica CAPS e OEO, lotes 03, 04, 05 e 07 (três, quatro, cinco e sete).

Contratada - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Empasamento Legal - Art. 65, §1°, da Lei 8.666/93

Percentual de Acréscimo: 25% (vinte e cinco por cento)

Valor do Aditivo: R\$ 77.830,17 (setenta e sete mil oitocentos e trinta reais e dezessete centavos).

Pojuca, 16 de Abril de 2024.

Politicali Maria

> ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahla -- CEP: 48.120-000 CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06



## PREFEITURA MUNCIPAL DE POJUCA

FOLHA DE INFORMAÇÃO COGEM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Folha 0047

lou forme	parecer	Gundico		Jom Lm	auto
do ploas	-O-	MAF	RIANA DA SILVA BOMFIA	SANTOS	
<u> </u>		SUBGERI	ENTE DE ANALISE DE LI SA DE CONTRATOS E I	QUIDACAO DE	
	n A		)a d		
- A 3a	relanz	da tag	genob_		
P0(	Juca, 2	3 de Ob	il de	Joseph	
		. ^			
		Afelia Pormunda Alves Pena			
	Prefe	a Raimunda Alves Pena Controlagora Geral			
		Ceuttoisanis ocia.			
,					
1					
					<del></del> -
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		